

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 350



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10 FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

> EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025 Inexigibilidade nº. 009/2025

<u>CONTRATANTE:</u> MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

<u>CONTRATADA:</u> FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.492.141/0018-33, com sede à Rua Antonio Alfredo da Silva, nº 1495, km 210, Fazenda Santo Antonio, Cidade de São José/SC, neste ato representado pelo Sócio-Administrador o Sr. RAFAEL MALUCELLI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO/ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC 0027/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023, realizado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, para

atender as necessidades do município de Kaloré-PR. Conforme abaixo segue:

Item	Descrição	Marca/	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total				
		Modelo			Unitário (R\$)	(R \$)				
01	MOTONIVELADORA	CASE /	Unidade	01	1.102.000,00	1.102.000,00				
	NOVA. ZERO HORA. TIPO	845B								
	A. PESO OPERACIONAL	SERIES								
	MAIOR OU IGUAL A	2 / 2023								
	15070 KG.									
	ESPECIFICAÇÕES									
	CONFORME FOLHA DE									
	DADOS. (CIN17044)									
	r	TOTAL								

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento

PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

Kaloré, 29 de Maio de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 350



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10 FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 — Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - Pr.

EXTRATO							
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO						
N° 009/2025 05.017.26.782.0013.2.010.4.4.90.52.00.00							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações.							
Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR							
Endereço: Praça Francisco Lem	nes Gonçalves, 267 – Centro.						
CNPJ: 75.771.238/0001-10							
Cidade: KALORÉ – PR							
Contratada: FORZA MÁQUIN	NAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA						
Endereço: Rua Antonio Alfredo	o da Silva, nº 1495, km 210, Fazenda Santo Antonio.						
CNPJ: 11.492.141/0018-33							
Cidade: SÃO JOSÉ – SC							
	T-4-1 1 4-						

Resumo do objetivo: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORA, ATRAVÉS DA											
UTILIZAÇÃO/ADESÃO DA A CONSOLIDADA Nº ATC 0	Prazo de Entrega: 120 (cento e vinte) dias										
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 Interfederativo Santa Catarina – C	Prazo de Vigência: 12 (doze) meses										
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Forma de pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e mediante dos									
Termo Contratual () Sem instrumento	Cadastro de fornecedor () Cadastrado	Até 30 (trinta) dias após a entrega									
		Até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e mediante dos									

- Justificativa de escolha do fornecedor: Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 0027/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0033/2023, realizado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA.
- Justificativa de aceitação de preço: É o preço já definido na licitação e na Adesão realizada pelo Município de Kaloré

Ratificação do Prefeito

Em 28/05/2025, publicada em 28/05/2025.

Contrato assinado em 29/05/2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 350



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº 141/2025 DATA: 29 de Maio de 2025

Súmula: Declaração de Utilidade Pública da Obra de Pavimentação em Blocos Sextavados da Estrada Guaraci.

O Prefeito Municipal de Kaloré - Estado do Paraná Washington Luiz da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o interesse público da Obra de Pavimentação em Blocos Sextavados da Estrada Guaraci.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Utilidade Pública a Obra de Pavimentação da Estrada Guaraci, localizado neste Município de Kaloré - Estado do Paraná.

Artigo 2º - A utilidade pública objetiva a Pavimentação desta estrada rural, em uma extensão de 4.811,19 M, tendo como finalidade melhorar as condições de trafegabilidade do escoamento de produtos agropecuários e o transporte escolar, e também ira beneficiar os moradores do município de Kaloré, proprietários rurais daquela região e demais usuários da estrada.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2025.

Washington Luiz da Filva

Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 350



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1° Termo Aditivo do Contrato nº. 039/2024, decorrente de Dispensa nº. 015/2024 Ref. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE KALORÉ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa VANESSA APARECIDA DE SOUZA 06321001929, inscrita no CNPJ sob nº, 48.352.217/0001-97, com sede no endereço AV. PARANÁ, 1126, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por VANESSA APARECIDA DE SOUZA, portadora do CPF sob n° 063.210.019-29, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 20/05/2025, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 20/05/2026.

Também tem por objeto o Redimensionamento de Objeto Contratual - Art. 125 - Lei nº 14.133/21, correspondente ao acréscimo de 25%, relativo ao aumento da demanda e dos serviços prestados:

ITEM	QTD. (25%)	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	45	Unid	Lavagem completa de Veículo de Pequeno Porte	66,00	2.970,00
02	25	Unid	Lavagem completa de Veículo de Médio Porte	89,00	2.225,00
03	11	Unid	Lavagem completa de Micro-Onibus Escolar/Vans	160,00	1.760,00
04	11	Unid	Lavagem completa de Vans Ambulância (c/higienização interna)	266,50	2.931,50
05	7	Unid	Lavagem completa de Caminhão Caçamba, Maquinários e Implementos de Grande Porte	250,00	1.750,00

E, portanto, totalizando o Reajuste do Valor Contratual na importância de R\$ 11.636,50 (onze mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao Redimensionamento do Objeto, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 19 de maio de 2025.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE	CONTRATADA VANESSA APARECIDA DE SOUZA 06321001929
CNPJ: 75.771.238/0001-10	CNPJ: 48.352.217/0001-97
WASHINGTON LUIZ BA OUVA	VANESSA ARARESIRA DE SOUZA
WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	VANESSA APARECIDA DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 350



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1° **Termo Aditivo** do Contrato nº. 032/2024, decorrente de Inexigibilidade nº. 003/2024 Ref. CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO COM CANAL ABERTO E BLOGS E JORNAIS ONLINE LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM AMPLA ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE KALORE, inscrita no CNPJ sob nº, 04.402.967/0001-50, com sede no endereço RUA PROFESSOR IRINEU CITINO, 564, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por MARIA MARGARIDA DO NASCIMENTO DE SOUZA, portadora do CPF sob nº 017.122.309-80, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 06/05/2025, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 06/05/2026.

Também tem por objeto a renovação dos valores unitários anteriormente pactuados:

ITEM		DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR UNIT. R\$
01	Inserção	Serviços de Rádio para veiculação de peças Institucionais - Serviços de anúncios de SPOTS DE 30 a 45 segundos	30,00

E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global máxima estimada de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 05 de maio de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CNPJ: 04.402.967/0001-50

WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL MARIA MARGARIDA DO NASCIMENTO DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 350



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1° Termo Aditivo do Contrato nº. 033/2024, decorrente de Inexigibilidade nº. 003/2024 Ref. CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO COM CANAL ABERTO E BLOGS E JORNAIS ONLINE LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM AMPLA ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa RONALDO ALVES SENES, inscrita no CNPJ sob nº. 27.188.083/0001-40, com sede no endereço RUA AMANDUS ALVINO HENNING, 181 - SALA 01, VILA ROMA, Borrazópolis-PR, neste ato representada por RONALDO ALVES SENES, portador do CPF sob nº 894.910.769-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 06/05/2025, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 06/05/2026.

Também tem por objeto a renovação dos valores unitários anteriormente pactuados:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR UNIT. R\$
02	Diária	Veiculação de Banner Digital Lateral (300X250) na sidebar do Portal de Notícias e/ou do Blog	120,00
03	Diária	Veiculação de Banner Digital Centralizado (Horizontal: 420 até 800; Vertical: 224 até 640) no Portal de Notícias e/ou do Blog	200,00
04	Unidade	Publicação de Matéria Eletrônica, escrita, de interesse público, inclusive podendo conter fotografia colorida, no Portal de Notícias e/ou no Blog	500,00

E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global máxima estimada de R\$ 103.840,00 (cento e três mil e oitocentos e quarenta reais), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 05 de maio de 2025.

CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO ALVES SENES

RONALDO ALVES SENES

REPRESENTANTE LEGAL



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 350

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECE	SALDO			
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	(a-c)
DECEITAG (EVCETO DITDA ODCAMENTÁDIAG) (I)	28.407.295.00	28.420.742.14	12.040.685.41	42.37	12.040.685.41	42.37	16.380.056.73

CECHTAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 28.07.2500 28.147.07.14 13.08.05.14 23.7 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.61 16.000.6	RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	no Período	%	Até o Período	%	SALDO
RECEITA S (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (1) 28-097500, 28-339-7560 13-39-7571 30.58 15-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-30060573 10-3006		INICIAL						(a-c)
RECEITA S CORRENTIS	DECEITAS (EVCETO INTRA ODCAMENTÁDIAS) (I)	28.407.295.00	28.420.742.14					16.380.056.73
Impostor								
Taxas		1.721.155,72	1.721.155,72	271.604,00	15,78		15,78	
Taxas		1.452.429,45	1.452.429,45	215.465,97	14,83	215.465,97	14,83	1.236.963,48
Contribuição de Melhoria 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.271.9 10.2		258.509,08	258.509,08	56.138,03	21,72	56.138,03	21,72	202.371,05
Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Económicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00		10.217,19	10.217,19	0,00	0,00	0,00	0,00	10.217,19
Contribujches Secainis		299.510,76	299.510,76	160.294,38	53,52	160.294,38	53,52	139.216,38
Contribuições Econômicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formasic Profissional Contribuição para O Custoi do Serviço de Iluminação Pública 299.510,76 299.510,76 160.294.38 53.52 161.294.38 51.52 161.294.38 181.291.181.38 181.291.291.39 181.291.291.291.291.291.291.291.291.291.29		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custei odo Serviço de Iluminação Pública 277.27312 277.27312 1438412 5068 128412 5085 5085 128113 5085 128113 5085 128113 5085 128113 5085 128113 5085 128113 5085 128113 5085 128113 5085 128113 5085 128113 5085 128113 5085 128113 5085 128113 5085 128113 5085 128113 5085 128113 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 5085 50	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Partimônio Imobiliário do Estado 0.00	Formação Profissional							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 0,00 2,72,721, 2,721, 18,814,5 36,88 18,841,2 36,88 12,118,13 18,941,2 36,88 12,118,13 18,941,2 36,88 12,118,13 18,941,2 36,88 12,118,13 18,941,2 36,88 12,118,13 18,941,2 36,88 12,118,13 18,941,2 36,88 12,118,13 18,941,2 36,88 18,841,2 36,88 12,118,13 18,941,2 36,88 18,841,2 36,88 12,118,13 18,941,2 36,88 18,841,2 36,88 18,941,2 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98 36,98	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					-		
Valores Mobilistrios 27.733.12 27.723.12 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 148.84.125 56.88 14	RECEITA PATRIMONIAL							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Aunorização ou Licença Concessão, Permissão, Aunorização ou Licença Concessão, Permissão, Aunorização ou Licença Concessão, Permissão, Aunorização de Recurso Naturais Concessão, Permissão, Concessão do Partimônio Intangível Concessão de Direitos Concessão, Permissão, Pe	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Exploração de Recurso Naturias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,								
Exploração de Recursos Naturais 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00								
Cessio de Direitos						-		
Demais Receits Parimoniais						-		
RECEITA AGROPECUÁRIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00<						-		
RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Freentes à Saúde Serviços e Atividades Freentes à Saúde Serviços e Atividades Freentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0						-		
RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Alvividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Alvividades referentes à Saúde Serviços e Alvividades refinanceiras 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0						-		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 32 806,40 1.911,67 5.83 1.911,67 5.83 5.0884,73 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54,88 2.54								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Referentes à Saíde								
Serviços e Atividades referentes à Saíde 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00						-		
Serviços e Atividades Financeiras 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00						-		
Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 2.58.41, 332.09 Transferências da União e de suas Entidades Transferências do União e de suas Entidades Transferências do União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências do Sumicípios e de suas Entidades Transferências do Sumicípios e de suas Entidades Transferências do Entituições Privadas Duma Demais Transferências do Entituições Públicas Transferências do Entituições Privadas Transferências do Exterior Duma Demais Transferências do Exterior Duma Demais Transferências do Exterior Duma Demais Receitas Correntes Duma Demais Transferências do Exterior Duma Demais Receitas Correntes Duma Dema						-		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 23.841.332,09 25.854.7792.32 10.507066.40 40.64 10.507066.40 40.64 15.347.12.83 Transferências da União e de suas Entidades 3045.659,16 5045.659,16 2.957.539,65 33.88 6.082.689,65 33.88 2.082.819,650 Entidades 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Transferências dos Municípios e de suas Entidades 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Transferências dos Municípios e de suas Entidades 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Transferências de Untras Instituições Públicas 2.841.090.52 2.854.537,66 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.466.837,19 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.387.047 51.39 1.						-	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades 17.954.82,41 17.954.82,41 6.082.689,65 33.88 6.082.689,75 33.88 18.71.892,76 17.871.672.68 13.88 6.082.689,75 33.88 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,75 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,75 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,76 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77 18.71.892,77		25.841.332,09	25.854.779,23	10.507.066,40	40,64	10.507.066,40	40,64	15.347.712,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas 5.045.659,16 5.045.659,16 2.937.339,56 58.62 2.957.539,56 58.62 2.088.119,60					33,88		33,88	
Entidades		5.045.659,16	5.045.659,16	2.957.539,56	58,62	2.957.539,56	58,62	2.088.119,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,								
Transferências de Instituições Privadas 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.387.70047 Transferências de Outras Instituições Públicas 2.841.090,52 2.845.37,66 1.466.871,19 51,39 1.466.871,19 51,39 1.367.70047 Transferências de Exterior 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Demais Transferências Correntes 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 45.8185,29 458.185,29 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 5108,60 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 453.076,69 453.076,69 0.00 0.00 0.00 0.00 453.076,69 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Demais Receitas Correntes 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 RECEITAS DE CAPITAL 24.026,74 24.026,74 24.026,74 95.0967,7 95.967,7 95.96 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70 95.967,70		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Demais Transferências Correntes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Transferências de Outras Instituições Públicas							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 458.185,29 458.185,29 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 458.185,29 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 5.108,60 5.108,60 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 5.108,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60 1.008,60	Transferências do Exterior							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 5.108,60 5.108,60 5.108,60 0.00 0.00 0.00 0.00 5.108,60 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 433,076,69 453,076,69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Demais Transferências Correntes							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 453.076,69 453.076,69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00								
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0								
Demais Receitas Correntes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00								
Part								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						-		
Operações de Crédito - Mercado Interno 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74 24,026,74						-		
Operações de Crédito - Mercado Externo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0								
ALIENAÇÃO DE BENS 24.026,74 24.026,74 0.00 0.00 0.00 0.00 24.026,74 Alienação de Bens Móveis 24.026,74 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 24.026,74 Alienação de Bens Intengíveis 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.						-		
Alienação de Bens Móveis 24.026,74 24.026,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0						-		
Alienação de Bens Imóveis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,						-		
Alienação de Bens Intangíveis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0		0,00	0,00	950.967,71	0,00	950.967,71	0,00	-950.967,71
Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	950.967,71	0,00	950.967,71	0,00	-950.967,71
Transferências de Instituições Privadas 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Entidades							
Transferences de instituições i tivadas						-		
Transferências de Outras Instituições Públicas 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0						-		
	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua Página: 1



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II	28.407.295,00	28.420.742,14	12.040.685,41	42,37	12.040.685,41	42,37	16.380.056,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS $(V) = (III + IV)$	28.407.295,00	28.420.742,14	12.040.685,41	42,37	12.040.685,41	42,37	16.380.056,73
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.407.295,00	28.420.742,14	12.040.685,41	42,37	12.040.685,41	42,37	16.380.056,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	21.000,00	-	-	21.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	_
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	21.000,00	-	-	21.000,00	-	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Período	Até o Período (f)	(g)=(e-f)	No Período	Até o Período (h)	(i)=(e-h)	O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.021.295,00	27.055.742,14	855.234,23	855.234,23	26.200.507,91	844.334,17	844.334,17	26.211.407,97	812.245,12
DESPESAS CORRENTES	25.160.810,81	25.160.810,81	803.313,83	803.313,83	24.357.496,98	792.413,77	792.413,77	24.368.397,04	760.324,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.157.588,33	12.956.213,09	24.400,00	24.400,00	12.931.813,09	24.400,00	24.400,00	12.931.813,09	24.400,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	189.000,00	189.000,00	4.976,46	4.976,46	184.023,54	4.976,46	4.976,46	184.023,54	4.976,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.814.222,48	12.015.597,72	773.937,37	773.937,37	11.241.660,35	763.037,31	763.037,31	11.252.560,41	730.948,26
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.814.222,48	12.015.597,72	773.937,37	773.937,37	11.241.660,35	763.037,31	763.037,31	11.252.560,41	730.948,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.577.271,24	1.611.718,38	51.920,40	51.920,40	1.559.797,98	51.920,40	51.920,40	1.559.797,98	51.920,40
INVESTIMENTOS	632.271,24	666.718,38	0,00	0,00	666.718,38	0,00	0,00	666.718,38	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	945.000,00	945.000,00	51.920,40	51.920,40	893.079,60	51.920,40	51.920,40	893.079,60	51.920,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	283.212,95	283.212,95	0,00	0,00	283.212,95	0,00	0,00	283.212,95	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.021.295,00	27.055.742,14	855.234,23	855.234,23	26.200.507,91	844.334,17	844.334,17	26.211.407,97	812.245,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	27.021.295.00	27.055.742.14	855.234.23	855.234.23	.,	844.334.17	844.334.17	26.211.407.97	812.245.12
	27.021.293,00	27.033.742,14	633.234,23			844.334,17		26.211.407,97	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	11.185.451,18	-	-	11.196.351,24	-	11.228.440,29
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.021.295,00	27.055.742,14	855.234,23	12.040.685,41	-	844.334,17	12.040.685,41	-	12.040.685,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/mai/2025 as 10h e 16m.



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FÎSCAL E DA SEGURIDADE SOCÎAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
	Dotação	Dotação	Despesa	as Empenhadas		Saldo	Despes	as Liquidadas		Saldo
Função/Subfunção	Inicial	Atualizada	No Periodo	Até o	%		No Periodo	Até o	%	
		(a)	110 I CI IOGO	Periodo (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	110 1 011000	Periodo (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO	27.021.295.00	27.055.742.14	855.234.23	855,234,23	100.00	26.200.507.91	844.334.17	844.334.17	100.00	26.211.407.97
INTRA-ORÇAMENTARIA		,								
ADMINISTRAÇÃO	5.756.626,50	5.743.676,50	248.377,49	248.377,49	29,04	5.495.299,01	237.481,43	237.481,43	28,13	5.506.195,07
Administração Geral	5.368.495,42	5.355.545,42	237.877,49	237.877,49	27,81	5.117.667,93	226.981,43	226.981,43	26,88	5.128.563,99
Administração de Receitas	388.131,08	388.131,08	10.500,00	10.500,00	1,23	377.631,08	10.500,00	10.500,00	1,24	377.631,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.295.961,82	1.330.961,82	2.824,00	2.824,00	0,33	1.328.137,82	2.824,00	2.824,00	0,33	1.328.137,82
Assistência à Criança a ao Adolescente	260.238,62	281.238,62	0,00	0,00	0,00	281.238,62	0,00	0,00	0,00	281.238,62
Assistência Comunitária	1.035.723,20	1.049.723,20	2.824,00	2.824,00	0,33	1.046.899,20	2.824,00	2.824,00	0,33	1.046.899,20
SAÚDE	7.117.252,76	7.117.252,76	234.231,88	234.231,88	27,39	6.883.020,88	234.227,88	234.227,88	27,74	6.883.024,88
Administração Geral	94.506,63	94.506,63	0,00	0,00	0,00	94.506,63	0,00	0,00	0,00	94.506,63
Atenção Básica	1.172.253,96	1.172.253,96	53.996,20	53.996,20	6,31	1.118.257,76	53.992,20	53.992,20	6,39	1.118.261,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.649.461,96	5.649.461,96	180.235,68	180.235,68	21,07	5.469.226,28	180.235,68	180.235,68	21,35	5.469.226,28
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Vigilância Sanitária	35.030,21	35.030,21	0,00	0,00	0,00	35.030,21	0,00	0,00	0,00	35.030,21
Vigilância Epidemiológica	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
EDUCAÇÃO	7.906.179,46	7.919.626,60	50.691,62	50.691,62	5,93	7.868.934,98	50.691,62	50.691,62	6,00	7.868.934,98
Ensino Fundamental	5.207.032,94	5.217.657,70	50.691,62	50.691,62	5,93	5.166.966,08	50.691,62	50.691,62	6,00	5.166.966,08
Educação Infantil	2.268.721,44	2.258.096,68	0,00	0,00	0,00	2.258.096,68	0,00	0,00	0,00	2.258.096,68
Educação de Jovens e Adultos	105.282,56	105.282,56	0,00	0,00	0.00	105.282,56	0,00	0,00	0,00	105.282,56
Educação Especial	325.142,52	338.589,66	0,00	0,00	0,00	338.589,66	0,00	0,00	0,00	338.589,66
CULTURA	107.824,27	107.824,27	36.000,00	36.000,00	4,21	71.824,27	36.000,00	36.000,00	4,26	71.824,27
Difusão Cultural	107.824,27	107.824,27	36.000,00	36.000,00	4,21	71.824,27	36.000,00	36.000,00	4,26	71.824,27
URBANISMO	830.784,41	830.784,41	23.487,02	23.487,02	2,75	807.297,39	23.487,02	23.487,02	2,78	807.297,39
Serviços Urbanos	830.784,41	830.784,41	23.487,02	23.487,02	2,75	807.297,39	23.487,02	23.487,02	2,78	807.297,39
HABITAÇÃO	117.298,33	117.298,33	0,00	0,00	0.00	117.298,33	0,00	0,00	0,00	117.298,33
Habitação Urbana	117.298,33	117.298,33	0,00	0,00	0,00	117.298,33	0,00	0,00	0,00	117.298,33
SANEAMENTO	36.725,63	36.725,63	0,00	0,00	0,00	36.725,63	0,00	0,00	0,00	36.725,63
Serviços Urbanos	25.320,42	25.320,42	0,00	0,00	0.00	25.320,42	0,00	0,00	0,00	25.320,42
Saneamento Básico Urbano	11.405,21	11.405,21	0,00	0,00	0.00	11.405,21	0,00	0,00	0,00	11.405,21
GESTÃO AMBIENTAL	117.669,61	117.669,61	0,00	0,00	0,00	117.669,61	0,00	0,00	0,00	117.669,61
Recuperação de Áreas Degradadas	117.669,61	117.669,61	0,00	0,00	0.00	117.669,61	0,00	0,00	0,00	117.669,61
AGRICULTURA	153.495,10	153,495,10	0,00	0,00	0,00	153.495,10	0,00	0,00	0,00	153.495,10
Extensão Rural	153.495,10	153.495,10	0,00	0,00	0.00	153.495,10	0,00	0,00	0,00	153.495,10
ENERGIA	347.954,29	347.954,29	10.247,55	10.247,55	1,20	337.706,74	10.247,55	10.247,55	1,21	337.706,74
Serviços Urbanos	347.954,29	347.954,29	10.247,55	10.247,55	1,20	337.706,74	10.247,55	10.247,55	1,21	337.706,74
TRANSPORTE	1.603.958,53	1.602.908,53	189.963,81	189.963,81	22,21	1.412.944,72	189.963,81	189.963,81	22,50	1.412.944,72
Transporte Rodoviário	1.603.958,53	1.602.908,53	189.963,81	189.963,81	22,21	1.412.944,72	189.963,81	189.963,81	22,50	1.412.944,72
DESPORTO E LAZER	212.351,34	212.351,34	2.514,00	2.514,00	0,29	209.837,34	2.514,00	2.514,00	0,30	209.837,34
Desporto Comunitário	212.351,34	212.351,34	2.514,00	2.514,00	0,29	209.837,34	2.514,00	2.514,00	0,30	209.837,34
ENCARGOS ESPECIAIS	1.134.000,00	1.134.000,00	56.896,86	56.896,86	6,65	1.077.103,14	56.896,86	56.896,86	6,74	1.077.103,14
Serviço da Dívida Interna	1.134.000,00	1.134.000,00	56.896,86	56.896,86	6,65	1.077.103,14	56.896,86	56.896,86	6,74	1.077.103,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	283.212.95	283.212.95	0,00	0.00	0.00	283.212.95	0,00	0.00	0.00	283,212,95
Reserva de Contingência geral	283.212,95	283.212,95	0,00	0,00	0,00	283.212,95	0,00	0,00	0,00	283.212,95
TOTAL	27.021.295,00	27.055.742,14	855.234,23	855.234,23	100,00	26.200.507,91	844.334,17	844.334,17	100,00	26.211.407,97
DON TE: Sistema Elotach Gastilo Biblios I Inidada Passonelisal E					,				,	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/mai/2025 as 10h e 16m.



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5/2.024 A 4/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
				EVOLUÇ	ÃO DA REC	EITA REAL	IZADA NOS	ÚLTIMOS 12	2 MESES				Total	Previsão
ESPECIFICAÇÃO	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	3.711.904,89	3.566.178,49	3.417.627,60	3.054.704,19	2.880.236,33	2.786.015,68	2.951.519,84	5.786.927,61	3.627.868,57	3.512.512,37	2.803.132,87	3.019.312,29	41.117.940,73	32.544.865,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.968,50	689.415,55	160.890,57	373.891,93	161.855,17	176.099,84	168.702,82	247.417,76	110.162,92	54.798,63	47.606,70	59.035,75	2.414.846,14	1.721.155,72
IPTU	16.401,36	475.508,97	45.041,79	24.670,54	24.088,14	31.116,26	26.501,39	42.921,30	21.740,84	7.387,64	1.328,39	2.185,59	718.892,21	791.691,07
ISS	22.770,88	52.083,65	38.109,83	56.899,99	37.788,60	27.970,73	23.193,99	40.835,62	32.052,37	12.854,39	18.087,27	15.823,93	378.471,25	82.978,56
ITBI	72.591,10	34.913,15	20.212,38	233.345,76	39.785,84	46.461,02	56.340,90	93.968,03	41.467,16	32.594,31	8.161,39	13.053,89	692.894,93	347.287,50
IRRF	46.891,61	58.262,86	50.272,48	53.812,91	54.380,30	63.377,59	59.046,85	56.432,93	4.835,76	18,45	1.249,20	2.625,39	451.206,33	230.472,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.313,55	68.646,92	7.254,09	5.162,73	5.812,29	7.174,24	3.619,69	13.259,88	10.066,79	1.943,84	18.780,45	25.346,95	173.381,42	268.726,27
Contribuições	43.622,63	49.193,55	34.008,97	29.754,69	31.596,00	37.358,96	38.659,06	48.253,29	40.028,40	38.220,96	43.680,31	38.364,71	472.741,53	299.510,76
Receita Patrimonial	25.647,79	28.222,98	57.005,45	30.331,28	61.080,46	25.317,21	21.210,67	89.194,15	32.747,10	37.700,40	36.952,04	41.441,71	486.851,24	27.723,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.647,79	28.222,98	57.005,45	30.331,28	61.080,46	25.317,21	21.210,67	89.194,15	32.747,10	37.700,40	36.952,04	41.441,71	486.851,24	27.723,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	907,98	3.287,29	460,00	1.645,00	1.085,00	910,00	0,00	7.661,20	150,00	125,00	0,00	1.636,67	17.868,14	35.361,28
Transferências Correntes	3.476.757,99	2.796.059,12	3.165.262,61	2.616.341,29	2.624.619,70	2.546.329,67	2.722.947,29	4.631.397,81	3.444.780,15	3.381.667,38	2.674.893,82	2.878.833,45	36.959.890,28	30.002.929,76
Cota-Parte do FPM	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72	1.342.066,17	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	19.393.321,70	18.283.197,70
Cota-Parte do ICMS	477.086,59	493.283,87	588.734,87	503.605,71	545.476,96	613.581,36	518.392,36	655.023,87	821.898,13	493.877,69	536.795,30	599.718,94	6.847.475,65	4.252.437,04
Cota-Parte do IPVA	95.815,37	35.403,43	15.054,32	20.363,65	27.134,06	19.946,93	32.271,32	17.828,35	338.522,35	105.233,46	86.873,60	96.569,48	891.016,32	711.614,36
Cota-Parte do ITR	122,74	1.492,53	795,32	936,49	17.724,15	94.033,99	4.877,51	4.255,62	1.322,91	371,98	114,64	345,56	126.393,44	46.440,44
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	6.809,27	8.556,31	7.563,03	10.235,31	11.172,88	7.585,61	8.461,56	9.889,87	6.739,28	7.628,91	8.308,11	7.800,35	100.750,49	102.162,72
Transferências do FUNDEB	370.068,95	263.212,58	329.994,88	320.836,16	291.090,17	354.331,75	327.540,74	387.121,38	469.371,40	373.252,63	342.563,49	380.731,41	4.210.115,54	2.854.537,66
Outras Transferências Correntes	988.340,81	342.002,61	432.920,79	359.939,54	273.675,44	236.966,32	269.896,96	1.038.362,00	464.859,91	291.378,92	310.756,80	381.717,04	5.390.817,14	3.752.539,84
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.740,00	0,00	0,00	0,00	763.003,40	0,00	0,00	0,00	0,00	765.743,40	458.185,29
DEDUÇÕES (II)	423.669,58	438.168,71	336.566,16	387.113,05	349.163,52	391.006,24	425.101,86	487.947,93	502.109,73	543.407,11	404.314,63	423.276,93	5.111.845,45	4.148.150,53
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	423.669,58	438.168,71	336.566,16	387.113,05	349.163,52	391.006,24	425.101,86	487.947,93	502.109,73	543.407,11	404.314,63	423.276,93	5.111.845,45	4.148.150,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.288.235,31	3.128.009,78	3.081.061,44	2.667.591,14	2.531.072,81	2.395.009,44	2.526.417,98	5.298.979,68	3.125.758,84	2.969.105,26	2.398.818,24	2.596.035,36	36.006.095,28	28.396.715,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952.093,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.688.235,31	3.128.009,78	3.081.061,44	2.667.591,14	2.531.072,81	2.395.009,44	2.526.417,98	4.946.886,68	3.125.758,84	2.969.105,26	2.398.818,24	2.596.035,36	35.054.002,28	28.396.715,40

www.elotech.com.br Continua Página: 1



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5/2.024 A 4/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de	31.064,00	31.064,00	31.064,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	56.480,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	384.072,00	0,00
saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da														
CF - EC 120/22) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VIII - VIII)	2.657.171,31	3.096.945,78	3.049.997,44	2.639.351,14	2.502.832,81	2.366.769,44	2.498.177,98	4.890.406,68	3.095.398,84	2.938.745,26	2.368.458,24	2.565.675,36	34.669.930,28	28.396.715,40



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACI	MA DA LINHA	
	PREVISÃO	Até o Quadrimestre / 2025
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	ATCALIZADA	(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.396.715,40	11.089.717,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.721.155,72	271.604,00
IPTU	791.691,07	32.642,46
ISS	82.978,56	78.817.96
ITBI	347.287,50	95,276,75
IRRF	230.472,32	8.728,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	268.726,27	56,138,03
Contribuições	299,510,76	160.294.38
Receita Patrimonial	27.723,12	148.841.25
Aplicações Financeiras (II)	27.723,12	148.841.25
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00
Transferências Correntes	25.854.779,23	10.507.066,40
Cota-Parte do FPM	15.088.152.70	5.002.738.13
Cota-Parte do ICMS	3.401.950,80	1.961.832,13
Cota-Parte do IPVA	638.715.24	501.759.11
Cota-Parte do ITR	37.152,35	1.724,10
Transferências da LC 61/1989	81.730.64	24.381.33
Transferências do FUNDEB	2.854.537,66	1.565,918.93
Outras Transferências Correntes	3.752.539,84	1.448.712.67
Demais Receitas Correntes	493.546.57	1.911.67
Outras Receitas Financeiras (III)	0.00	0.00
Receitas Correntes Restantes	493.546.57	1.911.67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =	493.340,37	1.911,07
[I - (II + III)]	28.368.992.28	10.940.876,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0.00	0.00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	24.026.74	950.967.71
Operações de Crédito (VIII)	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (IX)	0.00	0,00
Alienação de Bens	24.026.74	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0.00	0,00
Outras Alienações de Bens	24.026.74	0,00
Transferências de Capital	0,00	950.967,71
Convênios	0.00	950.967,71
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Primárias (XII)	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)	0,00	0,00
= [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	24.026,74	950.967,71
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0.00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0.00	0.00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	28.393.019,02	11.891.844,16
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV +	28.393.019,02	11.891.844,16
XIII)	20.393.019,02	11.891.844,10

				Até o Quadri	mestre / 2025		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A NÃO PROC	
		EMPENHADAS	LIQUDADAS	(a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES	25.160.810,81	803.313,83	792.413,77	760.324,72	10.388,00	0,00	0,00
RPPS) (XVIII)							
Pessoal e Encargos Sociais	12.956.213,09	24.400,00	24.400,00	24.400,00	10.388,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	189.000,00	4.976,46	4.976,46	4.976,46	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.015.597,72	773.937,37	763.037,31	730.948,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM	24.971.810,81	798.337,37	787.437,31	755.348,26	10.388,00	0,00	0,00
FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	v	www.elotech.com.br				29/0	05/2025 Página: 1



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 350

Continuação



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				•	•		Em reais			
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.611.718,38	51.920,40	51.920,40	51.920,40	0,00	0,00	0,00			
Investimentos	666,718,38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XXVII)	945.000,00	51.920,40	51.920,40	51.920,40	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO										
FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV +	666.718,38	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00			
XXVI + XXVII)] RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	283,212,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM	263.212,93	-	-	-	-	-	-			
FONTES RPPS) (XXX)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL	.,	-,	-,	-,	-,	-,	.,			
(COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX +										
XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	25.921.742,14	798.337,37	787.437,31	755.348,26	10.388,00	0,00	0,00			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO										
FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +										
XXIX)	25.921.742,14	798.337,37	787.437,31	755.348,26	10.388,00	0,00	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da	Linha (XXXIV) =	[XVIa - (XXXIIa +	XXXIIb + XXXIIc	:)]			11.126.107,90			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da	Linha (XXXV) = $[\Sigma]$	XVIIa - (XXXIIIa +	XXXIIIb + XXXII	Ic)]			11.126.107,90			
META FISCA	L PARA O RES	ULTADO PRIM	IÁRIO			VALOR CORR	ENTE			
										
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	para o exercício de	e referência					0,00			
	JUROS NOMI	INATE			A	Até o Quadrimestr	e / 2025			
	JUKOS NOMI	INAIS				VALOR INCOR	RIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) 148.841										
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) 4.976,46									
DECLI TA DO MOMENAL (CEM DDDC)	1- T ! 1- 1	WWW.HID VX		VVVVIII)			11 260 072 60			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - A	cima da Linha ((AAAVIII) = XX	AXV + (XXXVI	- AAAVII)			11.269.972,69			

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII	()		11.269.972,69
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SAL	DO
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/De	z/2024 (a)	Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		5.289.915,63	5.237.995,23
DEDUÇÕES (XL)		2.369.405,37	13.565.756,61
Disponibilidade de Caixa		2.369.405,37	13.565.756,61
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.187.265,86	16.420.320,74
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		2.428.118,12	2.449.819,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		389.742,37	404.744,96
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		2.920.510,26	-8.327.761,38
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		•	11.248.271,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VAL	OR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Quadrir	mestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)			21.701,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV +			
XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]			11.269.972,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			11.126.107,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Pl	REVISÃO OR	ÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			21.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			21.000,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

Em reais

Continuação

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

www.elotech.com.br 29/05/2025 Página: 3



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGÁR POR PODER E ÓRGÃO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											Em Reais	
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS											
	Insc	ritos				Inscr	ritos					
<u>PODER / ÓRGÃO</u>	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	50.901,85	2.377.216,27	10.388,00	0,00	2.417.730,12	0,00	4.084.234,69	0,00	0,00	0,00	4.084.234,69	6.501.964,81
PODER EXECUTIVO	50.901,85	2.377.216,27	10.388,00	0,00	2.417.730,12	0,00	4.084.234,69	0,00	0,00	0,00	4.084.234,69	6.501.964,81
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	50.901,85	2.377.216,27	10.388,00	0,00	2.417.730,12	0,00	4.084.234,69	0,00	0,00	0,00	4.084.234,69	6.501.964,81
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/mai/2025 as 10h e 21 m.												

1 ON 12. Statema Laborett Genato I utilica, Ginande Responsario I Rea El Forti Montell Al De Reachte, Ginand ell 27 mar 2022 de 1011 e 27 m

Página:



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 16

(a)

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS

Até o Período (b)

1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.452.429,45	215.465,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	791.691,07	32.642,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	347.287,50	95.276,75
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	82.978,56	78.817,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	230.472,32	8.728,80
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.458.428,84	9.365.543,20
2.1- Cota-Parte FPM	18.283.197.70	6.253.422,51
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	16.975.225,00	6.253.422.51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.307.972,70	0.00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.252.437,04	2.452.290,06
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	102.162,72	30.476,65
2.4- Cota-Parte ITR	46.440,44	2.155,09
2.5- Cota-Parte IPVA	711.614,36	627.198,89
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.576,58	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.910.858,29	9.581.009,17
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.430.091,23	1.873.108,64
(2.2.1) + (2.2.1) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7.7)	1.797.623,35	522.143,65
FUNDEB		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Período
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	(a)	(b)
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		(b)
	(a)	(b) 1.573.027,12
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	(a) 2.854.537,66	(b) 1.573.027,12 1.473.945,38
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66	(b) 1.573.027,12 1.473.945,38 1.466.837,15
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 2.854.537,66	(b) 1.573.027,12 1.473.945,38 1.466.837,15 7.108,15
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 2.854.537,66 0,00	(b) 1.573,027,12 1.473,945,38 1.466.837.19 7.108.19 0.00
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 2.854.537,66 0,00 0,00	(b) 1.573.027,12 1.473.945,83 1.466.837.19 7.108,19 0.00
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1-1- Principal 6.1-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1-3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 2.854.537,00 0.00 0.00	(b) 1.573.027,12 1.473.945,38 1.466.837,19 7.108,19 0.00 0.00
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 0.00 0.00 0.00 0.00	(b) 1.573.027,12 1.473.945,38 1.466.837,19 7.108,19 0.00 0.00 0.00 0.00
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(b) 1.573,027,12 1.473,945,38 1.466,837,19 7.108,19 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1 PUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(b) 1.573,027,12 1.473,945,38 1.466.837,19 7.108,19 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 2.854.537,66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(b) 1.573.027,12 1.473.945,38 1.466.837.19 7.108.19 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 2.854.537,66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(b) 1.573.027,12 1.473.945,38 1.466.837,15 7.108,15 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1-1- Principal 6.1-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1-3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3-2- Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 2.854.537,66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(b) 1.573.027,12 1.473.945,38 1.466.837,19 7.108,19 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(b) 1.573.027,12 1.473.945,38 1.466.837,19 7.108,19 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(b) 1.573.027,12 1.473.945,38 1.466.837.19 7.108.19 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1-1- Principal 6.1-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1-3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2-1- Principal 6.2-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2-3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3-1- Principal 6.3-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3-3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6-4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6-4-1- Principal 6-4-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6-4-1- Principal 6-4-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6-4-3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 2.854.537,66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(b) 1.573.027,12 1.473.945,38 1.466.837.19 7.108.19 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4-1- Principal 6.4-2- Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 2.854.537,66 2.854.537,66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(b) 1.573.027,12 1.473.945,38 1.466.837.19 7.108,15 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1-1- Principal 6.1-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1-3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2-1- Principal 6.2-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2-3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3-1- Principal 6.3-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3-3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6-4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6-4-1- Principal 6-4-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6-4-1- Principal 6-4-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6-4-3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 2.854.537,66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(b) 1.573.027,12 1.473.945,35 1.466.837.15 7.108,15 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 2.854.537,66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(b) 1.573.027,12 1.473.945,38 1.466.837.19 7.108.1] 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0
- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4) RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	(a) 2.854.537,66 2.854.537,66 2.854.537,66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(b) 1.573,027,12 1.473,945,38 1.466,837,19 7.108,19 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 9.081,74 9.90,81,74 0.00 0.00 0.00 -406,271,45

29/05/2025 Pág. 1/5



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art, 72) DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)

18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO

R\$ 1,00

Continuação

10.1 - PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		TAÇÃO ALIZADA (c)	DESPE EMPENH Até o Per (d)	IADAS ríodo	DESPI LIQUID Até o Pe	ADAS eríodo		PAGAS é o Período (f)	R	INSCRITAS ESTOS A PA NÃO PROCESSAL (g)	GAR
10.1.1 - Educação Infantil	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		3.062.053,43		0,0	0	0,00		0,0	00		0,0
10.1.2 Emisso Fundamental 1.314.922.74 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.350.134,54		0,0	D	0,00		0,0	00		0,0
10.1.3	10.1.1 - Educação Infantil		1.035.211,80		0,0	D	0,00		0,0	00		0,0
10.1.4 Educação Especial	10.1.2- Ensino Fundamental		1.314.922,74		0,0	D	0,00		0,0	00		0,0
10.1-5. Administração Geral 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00		0,0	D	0,00		0,0	00		0,0
10.2.1 - Educação Infantil 26.942.96 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	10.1.4- Educação Especial		0,00		0,0	D	0,00		0,0	00		0,0
10.2.1 - Educação Infantil 26,942,96 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	10.1.5- Administração Geral		0,00		0,0	0	0,00		0,0	00		0,0
10.2.3- Edicação de Jovens e Adultos	10.2- OUTRAS DESPESAS		711.918,89		0,0	D	0,00		0,0	00		0,0
10.2.3 - Educação de Jovense e Adultos	10.2.1- Educação Infantil		26.942,96		0,0	0	0,00		0,0	00		0,0
10.2.4 Educação Especial 165.894.57 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	10.2.2- Ensino Fundamental		519.081,36		0,0	D	0,00		0,0	00		0,0
10.2.5- Administração Geral	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00		0,0	D	0,00		0,0	00		0,0
10.2.7-Outras	10.2.4- Educação Especial		165.894,57		0,0	D	0,00		0,0	00		0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB DESPESAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO RECEBIDAS NO EXERCÍCIO DESPESAS REPENHADAS SATÉ o Período (e) DESPESAS REPENHADAS SATÉ o Período (e) DESPESAS RETOS A PAGAR RESTOS A PAGAR RESTO	10.2.5- Administração Geral		0,00		0,0	D	0,00		0,0	00		0,0
INDICADORES DO FUNDEB	10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00		0,0	D	0,00		0,0	00		0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO PUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO DESPESAS EMPENBIDADS Alté o Período (e) DESPESAS Alté o Período (f) DESPESAS Alté o Período (g) DESPESAS Alté o Período (g) DESPESAS Alté o Período (f) DESPESAS Alté o Período (g) DESPESAS Alté o Período (g) DESPESAS ALTÉ O PERÍODO (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) DESPESAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h) DESPESAS DE CAIRA	10.2.7- Outras		0,00		0,0	0	0,00		0,0	00		0,0
ECEBIDAS NO EXERCÍCIO		EB	EMPENHADAS Até o Período	LIQUIDA Até o Per	DAS	PAGAS Até o Período	RESTOS A NÃO PROCESS	PAGAR	RESTOS A PA NÃO PROCESSAD (SEM DISPONIBILII DE CAIXA	GAR OOS OADE	EMPENHADA VALOR SUPE AO TOTAL RECEITA RECEBIDAS EXERCÍC	AS EN ERIO DAS AS S NO
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00		JNDEB	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,0
11.2 Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - AAF 11.3 Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - 0.00 AAT 11.3 Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - 0.00 AAR 11.4 Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - 0.00 AR 2 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA DUCAÇÃO BASICA 3 TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - 0.00 MPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO MPLATILL 1 TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - 0.00 MPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE MPATILL INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e \$3* - Constituição Federal VALOR EXIGIDO VALOR APLICADO \$3* - Constituição Federal (j) VALOR APLICADO CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (n) % APLICADO O.00 O.00	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferé	encias	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,0
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - AAT 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - AAR 2 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA DUCAÇÃO BÁSICA 3 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA DUCAÇÃO BÁSICA 4 TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB -		União -	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,0
AAT 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - AAR 2 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA DUCAÇÃO BÁSICA 3 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	/AAF 11.3- Total das Desnesas custeadas com FUNDEB - Complementação da	União -	0.00		0.00	0.00		0.00		0.00		0.0
AAR 2 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA DUCAÇÃO BÁSICA - 3. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	VAAT				.,							0.0
DUCAÇÃO BÁSICA 3- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	VAAR	Uniao -			.,							0,0
OMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO FANTIL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		
OMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE APITAL. INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e	(3- TOTÁL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇA NFANTIL	ÃO	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		
\$ 3° - Constituição Federal (j) (k) CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (II) 5- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO UNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL - MÍNIMO DE 18% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	4- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA CAPITAL	DE	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		
(j) (k) APÓS DEDUÇÕES (m) 5- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO UNDEB - V-AAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL - MÍNIMO DE 18% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e		ALOR EXIGID	00	VA	LOR APLICA	ADO				% APLICAL	DO
ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 5- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	§ 3° - Constituição Federal		(j) (k)				S DEDUÇÕES	3	(m)			
S- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS		1.0	31.761,77			0,00		0,0	0		0,00
7- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO			0,00			0,00		0,0	0		0,00
	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00			0,00		0,0	0		0,00

VALOR NÃO APLICADO

1.573.027,12

VALOR MÁXIMO PERMITIDO

157.302,71

1.573.027,12

AJUSTE (p)

1.415.724,41

VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO

PERMITIDO (q)

100,00

% NÃO APLICADO



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - $\mbox{\sc mde}$

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

Continuação

KREO – ANEAO 8 (LDB, art. 72)						K\$ 1,00
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	415.904,57	38,57	0,00	0,00	38,57	38,57
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	407.704,66	38,57	0,00	0,00	38,57	38,57
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	8.199,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)											
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)						
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.380.268,96	50.691,62	50.691,62	44.758,75	0,00						
20.1- Educação Infantil	1.195.941,92	0,00	0,00	0,00	0,00						
20.2- Ensino Fundamental	2.909.764,39	50.691,62	50.691,62	44.758,75	0,00						
20.3- Educação de Jovens e Adultos	101.867,56	0,00	0,00	0,00	0,00						
20.4- Educação Especial	172.695,09	0,00	0,00	0,00	0,00						
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)				
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.001.865,17	50.691,62	50.691,62	44.758,75	0,00				
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.258.096,68	0,00	0,00	0,00	0,00				
21.1.1- Creche	2.258.096,68	0,00	0,00	0,00	0,00				
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.743.768,49	50.691,62	50.691,62	44.758,75	0,00				

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	50.691,62
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.873.108,64
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A $10\% = L18(q)$	1.415.724,41
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	38,57
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (·) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	508.037,28

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)			
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IM	2.395.252,29	508.037,28	5,30			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS	SALDO INICIAL	CIAL RP LIQUIDADOS RP PAGOS RP CANO		RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

29/05/2025 Pág. 3/5



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - $\mbox{\sc mde}$

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL Continuação

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO					
		ATUALIZADA (a)				AZADAS do	
1- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA			394.606,	74			172.410,3
INANCIAMENTO DO ENSINO 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO			226.950,	81			105.504,8
ENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) 31.1.1- Salário-Educação			226.950,	81			105.504,83
31.1.2- PDDE			0,	00			0,0
31.1.3- PNAE			0,	00			0,0
31.1.4 - PNATE			0,	00			0,0
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,	00			0,0
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,	00			878,1
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,	00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS			0,	00			0,00
EDUCAÇÃO 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO			167.655,	93			66.027,3
NSINO OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESP	FSAS	DESPI	2842	INSCRITAS EM
(Por Subfunção)	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Período (d)	LIQUII Até o P	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)		AS eríodo	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
2- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE USTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	477.304,21	0,00		0,00		0,00	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	473.889,21	0,00		0,00		0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.415,00	0,00		0,00		0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESP LIQUII Até o F	DADAS eríodo	DESPI PAG Até o Po (f	AS eríodo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
3- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 +	7.919.626,60	50.691,62		50.691,62		44.758,75	0,00
2) 33.1- Despesas Correntes	7.868.994,60	50.691,62		50.691,62		44.758,75	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.777.055,06	0,00		0,00		0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou antrópicas sem fins lucrativos 33.1.4- Outras Despesas Correntes	140.313,00 1.951.626,54	0,00 50.691,62		0,00 50.691,62		0,00 44.758,75	0,00
33.2- Despesas de Capital	50.632,00	0,00		0,00		0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	13.447,14	0,00		0,00		0,00	0,00
antrópicas sem fins lucrativos 33.2.2- Outras Despesas de Capital	37.184,86	0,00		0,00		0,00	0,00
	_1				,	VALOR	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN	NCEIRA E CONCI	LIAÇÃO BANCÁR	IA	FUND (ah)		SALÁ	RIO EDUCAÇÃO (ai)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	38,57	-8.537,80
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.573.027,12	105.504,82
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.573.065,69	96.967,02
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.573.065,69	96.967,02

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/mai/2025 as 10h e 21m.



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art, 72)

R\$ 1,00

Continuação

- 1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

 2. Limites mánimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

 3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020. "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimentere do exercício mediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no primeiro puadrimente do exercício inediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

 4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar insertios sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

 5. Nos cinco primeiros bimastres do exercício a companhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

 6. As limbas representam fieras de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função.

- 6. As Inhas representam áreas de atuação e não correspondem extatamente as subtunçoes da Funçaço As despesas classificadas nas demais subtunçoes upcas e nas sumunçoes atipicas oeverao ser raceauas jessas áreas de atuação.

 7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade caixa por fonde de recutos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a sisponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

 8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

 9.Nesta coluna não deven se informados valores inferiores a 0 (zero).

 10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

29/05/2025 Pág. 5/5



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
RECEITAS	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO $(f) = (d - e)$
DESPESAS DE CAPITAL	1.611.718,38	51.920,40	1.559.797,98
Investimentos	666.718,38	0,00	666.718,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	945.000,00	51.920,40	893.079,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.611.718,38	51.920,40	1.559.797,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	1.611.718,38	51.920,40	1.559.797,98

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/mai/2025 as 10h e 22m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

www.elotech.com.br Página: 1



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE

ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)					CCEITAS LIZADAS (b)	RE	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		24.0	26,74				0,00	24.026,74	
Receita de Alienação de Bens Móveis	24.026,74						0,00	24.026,74	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00						0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00						0,00	0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Finance			0,00				0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPE LIQUIDA		DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)				(j) = (Ib - (IIf + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)		
VALOR (III)		-340.13	85,52			0,00		-340.185,52	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/mai/2025 as 10h e 23m.



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	até o Quadrimestre (b) 15	% (b/a)*100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.452.429,45	1.452.429,45	215.465,97	14,83	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	791.691,07	791.691,07	32.642,46	4,12	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	347.287,50	347.287,50	95.276,75	27,43	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	82.978,56	82.978,56	78.817,96	94,99	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	230.472,32	230.472,32	8.728,80	3,79	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.087.879,56	22.087.879,56	9.365.543,20	42,40	
Cota-Parte FPM	16.975.225,00	16.975.225,00	6.253.422,51	36,84	
Cota-Parte ITR	46.440,44	46.440,44	2.155,09	4,64	
Cota-Parte IPVA	711.614,36	711.614,36	627.198,89	88,14	
Cota-Parte ICMS	4.252.437,04	4.252.437,04	2.452.290,06	57,67	
Cota-Parte IPI-Exportação	102.162,72	102.162,72	30.476,65	29,83	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.540.309,01	23.540.309,01	9.581.009,17	40,70	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQUII	DADAS	DESPESAS PAGA	AS
SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	(c)	Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	508.547,84	508.547,84	34.982,50	6,88	34.982,50	6,88	24.616,73	4,84
Despesas Correntes	498.487,57	498.487,57	34.982,50	7,02	34.982,50	7,02	24.616,73	4,94
Despesas de Capital	10.060,27	10.060,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.753.876,61	3.753.876,61	62.610,18	1,67	62.610,18	1,67	60.954,18	1,62
Despesas Correntes	3.664.349,15	3.664.349,15	62.610,18	1,71	62.610,18	1,71	60.954,18	1,66
Despesas de Capital	89.527,46	89.527,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.333,30	11.333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.333,30	11.333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	94.506,63	94.506,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	94.506,63	94.506,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$TOTAL\ (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	4.518.264,38	4.518.264,38	97.592,68	2.16	97.592,68	2,16	85.570,91	1,89



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	97.592,68	97.592,68	85.570,91	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	97.592,68	97.592,68	85.570,91	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.437.151,38		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹	-1.339.558,70	-1.339.558,70	-1.351.580,47	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	1.339.558,70			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	1,02	1,02		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS	Saldo Inicial	Despesas Cust	Saldo Final				
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))		
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					1.339.558,70		
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022							
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores							
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					1.339.558,70		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	(u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	1.437.151,38	97.592,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.701,24	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.680,20	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.580,39	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.061,21	0,00	0,20	-0,20

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O

CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O

CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

www.elotech.com.br

29/05/2025 Página: 2



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00				
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial		esas custeadas ício de referên		Saldo Final (não aplicado)1				
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	1	0,00	0,00	0,00	1				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	até o Quadrimestre	% (b/a)*100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.653.033,63	2.653.033,63	853.858,35	32,18		
Proveniente da União	1.909.248,47	1.909.248,47	658.449,72	34,49		
Proveniente dos Estados	743.785,16	743.785,16	195.408,63	26,27		
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	23.559,56	0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.653.033,63	2.653.033,63	877.417,91	33,07		

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	DESPESAS PAG	AS
CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	(c)	Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	663.706,12	663.706,12	19.013,70	2,86	19.009,70	2,86	19.009,70	2,86
Despesas Correntes	650.144,27	650.144,27	19.013,70	2,92	19.009,70	2,92	19.009,70	2,92
Despesas de Capital	13.561,85	13.561,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) Despesas Correntes	1.895.585,35 1.895.285.35	1.895.585,35 1.895.285,35	117.625,50 117.625,50	6,21 6,21	117.625,50 117.625,50	6,21 6,21	115.662,69 115.662.69	6,10 6,10
Despesas de Capital	300.00	300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.696.91	23,696,91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	23.696,91	23.696.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	16.000.00	16,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	16.000.00	16,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.598.988,38	2.598.988,38	136.639,20	5,26	136.635,20	5,26	134.672,39	5,18

www.elotech.com.br

29/05/2025 Página: 3



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	Domesto		DESPESAS LIQUID	ADAS	DESPESAS PAGAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.172.253,96	1.172.253,96	53.996,20	4,61	53.992,20	4,61	43.626,43	3,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.649.461,96	5.649.461,96	180.235,68	3,19	180.235,68	3,19	176.616,87	3,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	35.030,21	35.030,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\label{eq:VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA} \text{VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)} = (\text{VIII} + \text{XXXVI})$	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = $(X + XXXVIII)$	94.506,63	94.506,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.117.252,76	7.117.252,76	234.231,88	3,29	234.227,88	3,29	220.243,30	3,09

Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/mai/2025 as 10h e 24m



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.407.295,00
Previsão Atualizada	28.420.742,14
Receitas Realizadas	12.040.685,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	21.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.021.295,00
Dotação Atualizada	27.055.742,14
Despesas Empenhadas	855.234,23
Despesas Liquidadas	844.334,17
Despesas Pagas	812.245,12
Superávit Orçamentário	11.196.351,24
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	855.234,23
Despesas Liquidadas	844.334,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	36.006.095,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.054.002,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.669.930,28

www.elotech.com.br Continua Página



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	DOS SERVIDORES			Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,0
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,0
Despesas Previdenciárias Pagas				0,0
Resultado Previdenciário				0,0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,
Despesas Previdenciárias Pagas				0,
Resultado Previdenciário				0,
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDC (a)	Resulta até o Períod (b)		% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,0	0 11.126.	107,90	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,0	0 11.248.	271,64	0,00

www.elotech.com.br Continua Página:



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.428.118,12	0,00	10.388,00	2.417.730,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.084.234,69	0,00	0,00	4.084.234,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.512.352,81	0,00	10.388,00	6.501.964,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites	Constitucionais	Anuais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado A	té o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	508.037,28	<18% / 25%>		5,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%		0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00

www.elotech.com.br Continua Página:



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurad	lo Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		51.920,40		1.559.797,98	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,0	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurad	lo Até Período	Saldo a l	Realizar	
Receita da Alienação de Ativos		0,00		24.026,74	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
	Valor	Limites	Constitucionais	Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Apurado Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado:	até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	97.592,68	15,00	1,	02	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR AI	PURADO NO E	XERCÍCIO CO	ORRENTE	
Fotal das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00	

ch.com.br Continua Página: 4



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 350



MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.025/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/mai/2025 as 10h e 32m.

Continuação

www.elotech.com.br Página: